



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0640/2023

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Maio de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

**INDICA AO EXCELENTE MUNICIPAL –
CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL COMPETENTE, A TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR
LÂMPADAS DE LED, POR TODAS AS RUAS CITADAS NO CORPO DA
MATERIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXO GRANDE, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED por toda a extensão das Ruas: Eulália Sampaio Motta, Eunice Fernandes, Haroldo Lopes Sampaio, Herculano Leal, Joaquim Barreto dos Santos, Júlio Cirilo dos Santos e Júlio Soares Macedo, localizadas no bairro Baixo Grande, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fazer a substituição das lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, no sentido de que as lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca proporcionará uma economia significativa ao Município, pois estas, são mais eficientes. A lâmpada do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida, a troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Neste cenário é que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)